

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (044) 264-2777** CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 2591 EM 251 02199

FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 445/99

**SÚMULA:** EXONERA o Sr. JOSÉ ANTONIO, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4° da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

## DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado , o Sr. JOSÉ ANTONIO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.004.440-1 do cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Diretoria ou Assessoria, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 063/97 de 21 de fevereiro de 1997, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal